

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO

PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 359
CENTRO
SIMÕES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

Decreto Financeiro N° 42
03/12/2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.053.797,09 (Um Milhão, Cinquenta e Tres Mil e Setecentos e Noventa e Sete Reais e Nove Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DO(A) BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1047.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|------------------|---|---|---------------------|
| 0101 | CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | | |
| 2001 | GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA | | |
| 31901.1.0.0.00.0 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 0100-Recursos Ordinários | 759.561,85 |
| 31901.3.0.0.00.0 | Obrigações Patronais | 0100-Recursos Ordinários | 290.035,24 |
| 31909.2.0.0.00.0 | Despesas de Exercícios Anteriores | 0100-Recursos Ordinários | 4.200,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 1.053.797,09 |
| | | Total da Unidade R\$ | 1.053.797,09 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 1.053.797,09 |

Artigo 2° - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1° da Lei Federal N° 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.053.797,09

Dotações Anuladas

| | | | |
|------------------|--|---|-------------------|
| 0101 | CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | | |
| 0001 | CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | | |
| 31909.1.0.0.00.0 | Sentenças Judiciais | 0100-Recursos Ordinários | 10.000,00 |
| 31909.4.0.0.00.0 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 0100-Recursos Ordinários | 26.297,09 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 36.297,09 |
| 1001 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS | | |
| 44905.2.0.0.00.0 | Equipamentos e Material Permanente. | 0100-Recursos Ordinários | 139.790,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 139.790,00 |
| 1002 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA | | |
| 33903.9.0.0.00.0 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0100-Recursos Ordinários | 50.000,00 |
| 44905.1.0.0.00.0 | Obras e Instalações | 0100-Recursos Ordinários | 150.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 200.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO

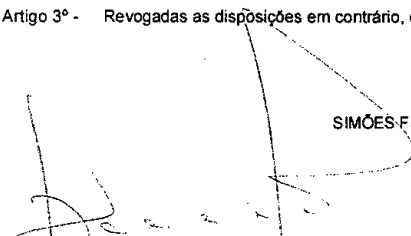
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 359
CENTRO
SIMÕES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

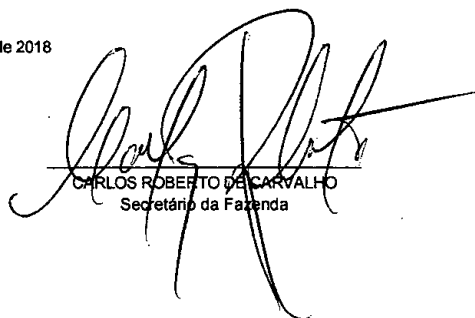
Dotações Anuladas

| | | | |
|------------------|--|---|---------------------|
| 0101 | CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | | |
| 2001 | GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA | | |
| 33901.4.0.0.00.0 | Diárias - Civil | 0100-Recursos Ordinários | 45.500,00 |
| 33903.0.0.0.00.0 | Material de Consumo | 0100-Recursos Ordinários | 112.350,00 |
| 33903.3.0.0.00.0 | Passagens e Despesas com Locomoção | 0100-Recursos Ordinários | 27.600,00 |
| 33903.4.0.0.00.0 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Ter | 0100-Recursos Ordinários | 156.000,00 |
| 33903.5.0.0.00.0 | Serviços de Consultoria | 0100-Recursos Ordinários | 136.800,00 |
| 33903.6.0.0.00.0 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0100-Recursos Ordinários | 1.000,00 |
| 33903.7.0.0.00.0 | Locação de Mão-de-Obra | 0100-Recursos Ordinários | 1.000,00 |
| 33903.9.0.0.00.0 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0100-Recursos Ordinários | 16.000,00 |
| 33904.0.0.0.00.0 | Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ | 0100-Recursos Ordinários | 111.460,00 |
| 33909.2.0.0.00.0 | Despesas de Exercícios Anteriores | 0100-Recursos Ordinários | 2.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 609.710,00 |
| 2002 | PROPAGANDA PUBLICIDADE DE UTILIDADE P7BLICA | | |
| 33903.9.0.0.00.0 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0100-Recursos Ordinários | 68.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 68.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 1.053.797,09 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 1.053.797,09 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SIMÕES FILHO, 03 de dezembro de 2018


DÍOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
Prefeito


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Secretário da Fazenda



DECRETO N°02, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe das metas mensais/bimestrais do Cronograma de Desembolso, para o exercício financeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar n°. 101, de 04.05.2000, e devidamente autorizada nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas para o exercício financeiro 2019, o Cronograma de Execução Mensal e Bimestral de Desembolso, de acordo com o **Anexo I** que acompanha o presente Decreto, da Câmara Municipal integrante do Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social constante da Lei Orçamentária Anual n° 1.094 de 19 de outubro de 2018.

Art. 2º A Programação de desembolso estabelecido no **Anexo I** representa o limite mensal de despesa da Câmara Municipal para o exercício de 2019.

§ 1º Os créditos orçamentários não utilizados no mês poderão ser executados nos meses seguintes.

§ 2º Os créditos orçamentários que excederem o limite mensal determinado no Anexo I deduzirão os recursos liberados para o restante do exercício.

Art. 3º - Este Decreto vigorará no exercício de 2019, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019 revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Simões Filho, em 09 de janeiro de 2019.


Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se

ANEXO I
Cronograma Mensal e Bimestral de Desembolso

| Órgão / Unid Orçamentária | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | 1.218.701,16 | 1.218.701,16 | 1.218.701,16 | 1.218.701,16 | 1.218.701,16 | 1.218.701,16 | 1.218.701,16 | 1.218.701,16 | 1.220.164,18 | 1.220.164,18 | 1.220.164,18 | 1.220.164,18 | 14.630.266,00 |
| 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | 1.218.701,16 | 1.218.701,16 | 1.218.701,16 | 1.218.701,16 | 1.218.701,16 | 1.218.701,16 | 1.218.701,16 | 1.218.701,16 | 1.220.164,18 | 1.220.164,18 | 1.220.164,18 | 1.220.164,18 | 14.630.266,00 |
| Total Geral: | 1.218.701,16 | 1.218.701,16 | 1.218.701,16 | 1.218.701,16 | 1.218.701,16 | 1.218.701,16 | 1.218.701,16 | 1.218.701,16 | 1.220.164,18 | 1.220.164,18 | 1.220.164,18 | 1.220.164,18 | 14.630.266,00 |

| Órgão / Unid Orçamentária | 1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre | 5º Bimestre | 6º Bimestre | Total |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | 2.437.402,32 | 2.437.402,32 | 2.437.402,32 | 2.437.402,32 | 2.440.328,36 | 2.440.328,36 | 14.630.266,00 |
| 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | 2.437.402,32 | 2.437.402,32 | 2.437.402,32 | 2.437.402,32 | 2.440.328,36 | 2.440.328,36 | 14.630.266,00 |
| Total Geral: | 2.437.402,32 | 2.437.402,32 | 2.437.402,32 | 2.437.402,32 | 2.440.328,36 | 2.440.328,36 | 14.630.266,00 |

8023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.